



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



ATA DE SORTEIO – CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2026.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026, às 14h30min, horário previamente estabelecido, nas dependências da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura, foi designada a realização da sessão pública de sorteio referente ao Credenciamento nº 03/2026, conforme aviso previamente publicado em 24/04/2026 no diário oficial do município de Frutal/MG. Registra-se que, por motivos técnicos, houve atraso no início da sessão, sendo esta efetivamente iniciada às 14h51min. Presentes os servidores públicos da área da saúde Dra. Flaviane, Reginaldo e Zilma, bem como a equipe técnica de comunicação da Prefeitura Municipal de Frutal, responsáveis pelo acompanhamento, pela transmissão do ato e pela condução da live feita pela servidora municipal Zeugmar. O sorteio teve como finalidade a definição da ordem classificatória para fins de rodízio de contratação entre as empresas devidamente habilitadas, em observância aos princípios da isonomia e impessoalidade, conforme estabelecido no instrumento convocatório. Participaram do sorteio as seguintes empresas habilitadas: NOBRE CUIDAR LTDA (CNPJ: 59.195.892/0001-76); CAIO MESSIAS LOPES LTDA (CNPJ: 40.220.541/0001-40); MEDFACIL SERVICOS DE SAUDE LTDA (CNPJ: 46.695.791/0001-12); AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 33.458.003/0001-22); DORNELAS SERVICOS DE SAUDE LTDA (CNPJ: 42.435.382/0001-26) Após a realização do sorteio público, apurou-se a seguinte ordem classificatória: **1º MEDFACIL SERVICOS DE SAUDE LTDA** (CNPJ: 46.695.791/0001-12); **2º NOBRE CUIDAR LTDA** (CNPJ: 59.195.892/0001-76); **3º CAIO MESSIAS LOPES LTDA** (CNPJ: 40.220.541/0001-40); **4º DORNELAS SERVICOS DE SAUDE LTDA** (CNPJ: 42.435.382/0001-26); **5º AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** (CNPJ: 33.458.003/0001-22). A sorteio ficara disponível no canal do youtube da Prefeitura Municipal de Frutal/MG pelo link: https://www.youtube.com/live/pGuRwUhu3_A?si=3rXEKGiF17LUpGVW
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Frutal/MG, 30 de abril de 2026.

Zeugmar Oliveira – Mat. n. 418102

Flaviane Silva Ferreira – Mat. n. 815901

Zilma de Oliveira Ferreira – Mat. n. 418202

Reginaldo de Souza Junior – Mat. n. 745901



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.150, DE 13 DE MAIO DE 2026

EXONERA O SERVIDOR **ADELINO BENTO BALDO**
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, POR
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DO INSS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a comunicação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de que foi concedida em 12 de março de 2026 a aposentadoria ao segurado **ADELINO BENTO BALDO**,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerado o servidor **ADELINO BENTO BALDO**, matrícula 227901, a partir do dia 12 de março de 2026, por ter recebido a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o servidor era ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados/Transporte de Passageiros, com admissão em 06 de janeiro de 1998.

Art. 2.º. Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 13 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE JESUS

FERREIRA:08418588616 FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.05.13
16:28:46 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.151, DE 13 DE MAIO DE 2026

EXONERA A SERVIDORA ANGELITA APARECIDA
CLEMENTE OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, POR
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DO INSS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a comunicação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de que foi concedida em 25 de novembro de 2025 a aposentadoria a segurada **ANGELITA APARECIDA CLEMENTE**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **ANGELITA APARECIDA CLEMENTE**, matrícula 247201, a partir do dia 25 de novembro de 2025, por ter recebido a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora era ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretária, com admissão em 02 de fevereiro de 1998.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 13 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.05.13 16:29:11 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.152, DE 13 DE MAIO DE 2026

EXONERA A SERVIDORA **ANA PAULA CHAGAS**
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, POR
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DO INSS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a comunicação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de que foi concedida em 27 de fevereiro de 2026 a aposentadoria a segurada **ANA PAULA CHAGAS**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **ANA PAULA CHAGAS**, matrícula 255601, a partir do dia 27 de fevereiro de 20256 por ter recebido a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora era ocupante do cargo efetivo de Professora PEB I, com admissão em 09 de fevereiro de 1998.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 13 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO Assinado de forma
digital por BRUNO
DE JESUS AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:084185 FERREIRA:08418588616
88616 Dados: 2026.05.13
16:29:28 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.153, DE 13 DE MAIO DE 2026

EXONERA A SERVIDORA **VANESSA DE PAULA TIAGO QUEIROZ** OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no Setor de Recursos Humanos, da servidora efetiva **VANESSA DE PAULA TIAGO QUEIROZ**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir do dia **05 de maio de 2026**, a servidora **VANESSA DE PAULA TIAGO QUEIROZ**, com matrícula n.º 963401, ocupante do cargo efetivo de Médica Pediatra, admitida em 03 de maio de 2024, referente ao Concurso 001/2023.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 13 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:0841
8588616**
BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.05.13 16:29:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.154, DE 13 DE MAIO DE 2026

NOMEIA PAULO CÉSAR BARDAUIL NETO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO ALBERGUE MUNICIPAL CASA DO PEREGRINO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e alterada pela Lei n.º 6.834/25, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) a partir do dia 12 de maio de 2026, no cargo em comissão de Coordenador do Albergue Municipal Casa do Peregrino, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **PAULO CESAR BARDAUIL NETO**.

Art. 2º. As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, alterada pela Lei n.º 6.834/25, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 13 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.05.13 16:30:07 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal